



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

## RESOLUÇÃO Nº 47/2025

**SÚMULA:** *Aprova a renovação da inscrição do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 02 de dezembro de 2025:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a renovação da inscrição do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 02 de dezembro de 2025.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering  
Presidente CMDCA